

**ATA N.º 02/2024****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

No dia vinte e quatro de janeiro, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);

Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) (Que deu entrada na Reunião pelas 17h05m).

ORDEM DE TRABALHOS

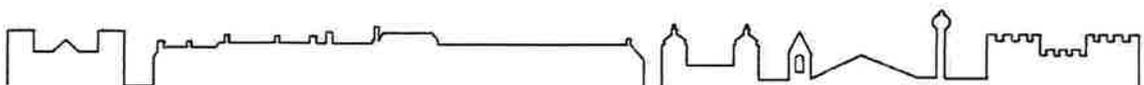
Sendo dezassete horas, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

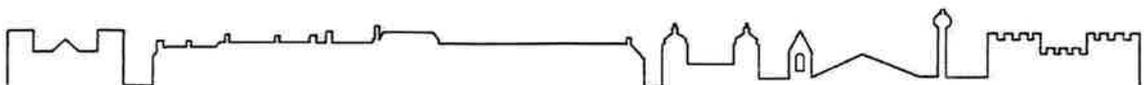
. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**A) Obras e Projetos Municipais e Particulares.**

1. Processo 456/2024. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 8 e 23 de janeiro de 2024.





2. **Processo 1695/2023.** Requerente: [REDACTED] - Declarar a Caducidade do Processo: Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, lote LG36, em Vila Viçosa.-----
3. **Processo 1050/2023.** Relocalização/Reimplantação de ilhas ecológicas (contentores subterrâneos).-----
- B) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**-----
4. Aprovação da Ata n.º 28-2023 respeitante à Reunião Ordinária da CMVV de 13.12. e da Ata n.º 29-2023 respeitante à Reunião Ordinária da CMVV de 27.12.-----
- C) Informações.**-----
5. Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal.-----
6. **Processo 547/2024.** Modificações Orçamentais da Despesa números 2, 4 e 5; Alterações Permutativas números 2, 3 e 4 – Ano Contabilístico de 2024.-----
- D) Expediente.**-----
7. **Processo 1949/2023.** I Feira de Doçaria Conventual de Vila Viçosa.-----
8. **Processo 275/2024.** Fundação UNITATE - Pedido para ocupação de uma banca no Mercado Municipal de Vila Viçosa, a partir do mês de abril de 2024.-----
9. **Processo 361/2024.** [REDACTED] - Pedido de ocupação de via pública com roulote de venda de pão com chouriço.-----
10. **Processo 399/2024.** [REDACTED] - Pedido de ocupação de via pública com dois insufláveis infantis.-----
11. **Processo 429/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 2417/2024.-----
12. **Processo 430/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 5312/2024.-----
13. **Processo 432/2024.** Grupo de Saúde - "O Meu Doutor"- Reabilitação Auditiva Portugal - Pedido de ocupação de via pública com unidade móvel de rastreio auditivo no dia 09 de fevereiro de 2024.-----
14. **Processo 264/2024.** Feira de Inspiração Renascentista - Ano 2024.-----
15. **Processo 371/2024.** Europacolón Portugal - Associação de Apoio ao Doente com Cancro Digestivo - Pedido de colaboração para o Peditório Nacional da Europacolón, nos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024.-----





16.Processo 491/2024. Associação do Carnaval de Vila Viçosa – Calipofoliões - Pedido para a colocação de uma roulotte de venda de cerveja, na Praça da República, junto ao palco, em Vila Viçosa, no dia do Desfile de Carnaval, a realizar no dia 11/02/2024, bem como pedido de autorização para utilização de ponto de luz. -----

17.Processo 525/2024. Associação de Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização da atividade/festa com música gravada na Sociedade Artística Calipolense - Vila Viçosa de 10/02/2024 a 11/02/2024 e de 12/02/2024 a 13/02/2024.-----

18.Processo 503/2024. Associação de Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões - Pedido de emissão de Licença Especial de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória para a realização da atividade/festa com música gravada na Sociedade Artística Calipolense - Vila Viçosa de 10/02/2024 a 11/02/2024 e de 12/02/2024 a 13/02/2024.-----

19.Processo 434/2024. Abate de material obsoleto e danificado, identificado pelo Setor de Informática que consta na Proposta de Resolução n.º 264/2024.-----

20.Processo 489/2024. Município de Montemor-o-Novo - Disponibilidade de doação de equipamentos.-----

E) Pontos.-----

21.Processo 2001/2023.Empréstimo de Médio/Longo Prazo para a realização das obras: Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais; Requalificação da Via de Acesso ao Loteamento do Alto de São Domingos e Beneficiação da E.M. 509 entre Vila Viçosa e São Romão. -----

22.Processo 1199/2023. “Concurso Público para Locação Financeira para Financiamento, pelo Sistema de Leasing, da Aquisição de Duas Viaturas - Autocarros de Passageiros, por Lotes”.-----

23.Processo 2518/2023. Habitação Social - Valores de Rendas de Habitação Social de Vila Viçosa e Bencatel - Retificação. -----

24.Processo 979/2023. Habitação Social - Concurso por Classificação para atribuição de 2 Casas de Habitação Social - Aprovação de Minutas de Contrato de Arrendamento Habitacional em Regime de Renda Apoiada entre o Município de Vila Viçosa e [REDACTED]





e [REDACTED] - Aprovação do Valor das Rendas. -----

25. Processo 341/2024. Subsídio de Ação Social Escolar: [REDACTED]
[REDACTED]. -----

26. Processo 366/2024. Apoio à Natalidade - [REDACTED] -----

27. Processo 364/2024. Apoio à Natalidade - [REDACTED] -----

28. Processo 510/2024. Cessão de Exploração de Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa. -----

29. Processo 280/2024. Programa Férias Divertidas – 2024. -----

30. Processo 514/2024. Contrato de Consórcio STONE CAST - Pedra como pilar para o futuro. -----

31. Processo 179/2024. Parceria para o Projeto “Vila Jovem 360.º” a candidatar à linha de financiamento “Parcerias para a Inovação Social” da Portugal Inovação Social 2030. -----

32. Processo 526/2024. Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental - 2023 e Demonstração dos Fluxos de Caixa – 2023. -----

33. Processo 476/2024. Alteração Modificativa n.º 1-2024. -----

34. Processo 427/2024. Declarações Artigo 15.º da LCPA. -----

35. Processo 478/2024. Declarações Artigo 15.º da LCPA. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor. -----

A Vereadora Anabela Consolado, pediu desculpas por não ter estado presente na inauguração do novo espaço dos Serviços Sociais da Câmara Municipal, no entanto felicitou o Executivo pela forma com que deu dignidade a este Serviço que já há muito carecia disto. É do conhecimento geral que há muitos anos as Técnicas de Ação Social não tinham um local de “trabalho digno”, atendendo ao trabalho e a sua confidencialidade, julga que foi merecido e é de louvar este novo local de atendimento para este tipo de serviço. -----

Pelas 17h05m o Vereador Vitor Mila, deu entrada na Reunião Ordinária. -----





Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

Neste ponto esteve presente o Arquiteto Vitor Ramos, para prestar os devidos esclarecimentos.-----

1.PROCESSO N.º 456/2024 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 8 e 19 DE JANEIRO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 321/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 1) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança de 08/01/2024 a 19/01/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 321/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, de oito a dezanove janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

2. PROCESSO 1695/2023. REQUERENTE: [REDACTED], - DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO: LOTEAMENTO OLIVAL VALE DE JUDEUS E OLIVAL DO MACACO, LOTE LG36, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 214/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Declarar a caducidade do procedimento do processo do requerente [REDACTED]





██████████, sito no Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, Lote LG36 em Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 194/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 214/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento do processo do requerente ██████████, sito no Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, Lote LG36 em Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 194/2024.-----

3. PROCESSO 1050/2023. RELOCALIZAÇÃO/REIMPLANTAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS (CONTENTORES SUBTERRÂNEOS).-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 371/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Tomar conhecimento da realocação/reimplantação de ilhas ecológicas (contentores subterrâneos), constantes na Proposta de Resolução n.º 369/2024.-----

- Informar o proprietário da viatura 01-OE-47.-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou porque era chamada à Rua do Convento, Rua da Paz.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esclareceu que a Rua do Convento vai desde onde se situava a antiga EDP até este cruzamento com a Rua 1.º de Maio.-----

A Vereadora Anabela Consolado questionou o porquê de os contentores instalados na Rua do Convento estarem tão afastados do lancil e mais junto à habitação, ou seja acabou por ficar no meio do passeio. Para si faria mais sentido ficar mais perto do passeio. -----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança esclareceu que a conduta do gás que vem do Bairro dos Espanhóis passava pela Rua do Convento, daí a sua localização ser aquela. Se não fosse a conduta do gás teria ficado localizada onde estava projetada inicialmente.-----





O **Arquiteto Vitor Ramos** esclareceu que atrás da ilha ficou um passeio enorme, dando como exemplo os que estão localizados junto ao Chafariz, no Largo Gago Coutinho.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 371/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou tomar conhecimento, da **relocalização/reimplantação** de ilhas ecológicas (bateria de 5 contentores subterrâneos - 2 indiferenciados e 3 separativos) para a Rua do Convento foi deslocalizada com uma translação de aproximadamente quinze metros, devido às infraestruturas existentes que coincidiu com o local de implantação previamente definido, nomeadamente rede pública de abastecimento e distribuição de água, rede de distribuição de gás e iluminação pública. Esta nova localização assegura a implantação da referida ilha, cumprindo as distâncias quer às edificações existentes, bem como salvaguardando a circulação pedonal com a largura mínima suficiente para pessoas com mobilidade condicionada. Quanto à nova localização da ilha ecológica da Avenida 25 de Abril (junto à Nora) a sua deslocalização com rotação/translação para a Rua 1.º de Maio, justifica-se pela mesma razão, o que implica também a deslocalização para nascente do lugar destinado a estacionamento para pessoas/viaturas de mobilidade reduzida). Informar o proprietário da respetiva viatura com matrícula 01-OE-47.-----

B) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

4. APROVAÇÃO DA ATA N.º 28-2023 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMVV DE 13.12. E DA ATA N.º 29-2023 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMVV DE 27.12.-----

4.1 Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 28/2023, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 28/2023, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e





três.-----

4.2 Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 29/2023, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 29/2023, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança agradeceu o esforço efetuado pelas duas colaboradoras que lavram as Atas, Patrícia Mamede e Inês Borrões, para que o ano de dois mil e vinte e três ficasse completo.-----

C) INFORMAÇÕES.-----

5. INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de oito a vinte e três janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

6. PROCESSO 547/2024. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 2, 4 E 5; ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 2, 3 E 4 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 370/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 4) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 2, 4 e 5; Alterações Permutativas números 2, 3 e 4 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 370/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento, das Modificações Orçamentais da Despesa números 2, 4 e 5; Alterações Permutativas números 2, 3 e 4 – Ano Contabilístico de 2024.-----

D) EXPEDIENTE.-----

7. PROCESSO 1949/2023. I FEIRA DE DOÇARIA CONVENTUAL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 193/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Isentar o pagamento da caução que consta nas normas de participação à Congregação Sementes do Verbo, face à Proposta de Resolução n.º 69/2024.-----

- Devolver a caução de 50,00€ ao [REDACTED] por não cumprir as normas gerais de participação, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 128/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 193/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, isentar o pagamento da caução que consta nas normas de participação à Congregação Sementes do Verbo, face à Proposta de Resolução n.º 69/2024 e devolver a caução de 50,00€ (cinquenta euros) ao [REDACTED], por não cumprir as normas gerais de participação, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 128/2024.-----

8. Processo 275/2024. FUNDAÇÃO UNITATE - PEDIDO PARA OCUPAÇÃO DE UMA BANCA NO MERCADO MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, A PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 247/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Fundação UNITATE, para ocupação de 1 banca do Mercado Municipal Coberto, a partir do mês de abril de 2024, face à informação dos serviços constante na Proposta de Resolução n.º 275/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 247/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Fundação UNITATE, para ocupação de uma banca do Mercado Municipal Coberto de Vila Viçosa, a partir do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, face à informação dos serviços constante na Proposta de Resolução n.º 275/2024.-----

9. PROCESSO 361/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ROULOTE DE VENDA DE PÃO COM CHOURIÇO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 216/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para colocação de roulotte de venda de pão com chouriço nos dias 24 e 25 de Abril, na Praça da República, dia 8 de Dezembro de 2024 - Largo 25 de Abril (junto ao Lago dos Patos) e dias 31 de Dezembro de 2024 e 01 de Janeiro de 2025, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 361 /2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 216/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado por [REDACTED] para colocação de roulotte de venda de pão com chouriço nos dias 24 e 25 de Abril, na Praça da República, dia 8 de Dezembro de 2024 - Largo 25 de Abril (junto ao Lago dos Patos) e dias 31 de Dezembro de 2024 e 01 de Janeiro de 2025, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 361 /2024.-----



**10.PROCESSO 399/2024.** [REDACTED]**PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM DOIS INSUFLÁVEIS**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 265/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de ocupação de espaço público, na Praça da República (junto ao edifício da Câmara Municipal) no dia 11 de fevereiro de 2024 (domingo de carnaval) requerido por [REDACTED] para colocação de 2 insufláveis.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 265/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido de ocupação de espaço público, na Praça da República (junto ao edifício da Câmara Municipal) no dia 11 de fevereiro de 2024 (domingo de carnaval) requerido por [REDACTED] para colocação de dois insufláveis.-----

11.PROCESSO 429/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 2417/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 258/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua de Santo António n.ºs 35 e 37, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 2417 /2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 258/2024 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua de Santo António n.ºs 35 e 37, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 2417 /2024 e informar a Casa Pronta.-----

12.PROCESSO 430/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 5312/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 268/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Courela da Palma, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 5312 /2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 268/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Courela da Palma, na Freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 5312 /2024 e informar a Casa Pronta.-----

13.PROCESSO 432/2024. GRUPO DE SAÚDE - “O MEU DOUTOR”- REABILITAÇÃO AUDITIVA PORTUGAL - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 280/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se





dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo, com cerca de 15m² + tenda 5m², no dia 09 de fevereiro de 2024 entre as 10h00 e as 18horas, ao Grupo de Saúde - "O Meu Doutor"- Reabilitação Auditiva Portugal, no Largo D. João IV, junto ao Mercado Municipal;-----

- Ceder um ponto de luz, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 263/2024. -----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 280/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo, com cerca de 15m² + tenda 5m², no dia 09 de fevereiro de 2024 entre as 10h00 e as 18horas, ao Grupo de Saúde - "O Meu Doutor"- Reabilitação Auditiva Portugal, no Largo D. João IV, junto ao Mercado Municipal bem como ceder um ponto de luz, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 263/2024. --

14.PROCESSO 264/2024. FEIRA DE INSPIRAÇÃO RENASCENTISTA - ANO 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 285/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as Normas de Participação na Feira de Inspiração Renascentista;-----
- Aprovar a Ficha de Inscrição; -----
- Aprovar o Guião de Alimentação Renascentista.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 285/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Participação na Feira de Inspiração Renascentista, a Ficha de Inscrição e o Guião de Alimentação Renascentista.-----





15.PROCESSO 371/2024. EUROPACOLON PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOENTE COM CANCRO DIGESTIVO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA O PEDITÓRIO NACIONAL DA EUROPACOLON, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE ABRIL DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 253/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Emitir parecer favorável ao pedido de colaboração para o Peditório Nacional da Europacolón, nos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 238/2024;-----

- Solicitar apoio aos Escuteiros no peditório;-----

- Divulgar a campanha nas redes sociais.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 253/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Emitir parecer favorável ao pedido de colaboração para o Peditório Nacional da Europacolón, nos dias 5, 6 e 7 de abril de 2024, nos termos da Proposta de Resolução n.º 238/2024;-----

- Solicitar apoio aos Escuteiros no peditório;-----

- Divulgar a campanha nas redes sociais.-----

16.PROCESSO 491/2024. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE VILA VIÇOSA – CALIPOFOLIÕES - PEDIDO PARA A COLOCAÇÃO DE UMA ROULOTE DE VENDA DE CERVEJA, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, JUNTO AO PALCO, EM VILA VIÇOSA, NO DIA DO DESFILE DE CARNAVAL, A REALIZAR NO DIA 11/02/2024, BEM COMO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PONTO DE LUZ.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 335/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara





Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Recinto Improvisado à Associação de Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões, para realização da atividade festa com música gravada na Sociedade Artística Calipolense - Vila Viçosa de 10/02/2024 a 11 /02 /2024 e de 12/02/2024 a 13/02/2024 das 22h00 às 06h00, de acordo com requerimento, mediante vistoria ao local antes do evento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 319 /2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 335/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Recinto Improvisado à Associação de Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões, para realização da atividade festa com música gravada na Sociedade Artística Calipolense - Vila Viçosa de 10/02/2024 a 11 /02 /2024 e de 12/02/2024 a 13/02/2024 das 22h00 às 06h00, de acordo com requerimento, mediante vistoria ao local antes do evento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 319 /2024.-----

17.PROCESSO 525/2024. ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DE VILA VIÇOSA - CALIPOFOLIÕES - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE/FESTA COM MÚSICA GRAVADA NA SOCIEDADE ARTÍSTICA CALIPOLENSE - VILA VIÇOSA DE 10/02/2024 A 11/02/2024 E DE 12/02/2024 A 13/02/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 427/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões, para realização da atividade festa com música





gravada na Sociedade Artística Calipolense - Vila Viçosa de 10/02/2024 a 11/02/2024 e de 12/02/2024 a 13/02/2024 das 22h00 às 06h00, de acordo com requerimento, mediante vistoria ao local antes do evento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 356/2024.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 427/2024 a votação.-----

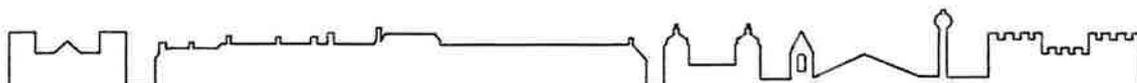
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões, para realização da atividade festa com música gravada na Sociedade Artística Calipolense - Vila Viçosa de 10/02/2024 a 11/02/2024 e de 12/02/2024 a 13/02/2024 das 22h00 às 06h00, de acordo com requerimento, mediante vistoria ao local antes do evento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 356/2024.-----

18.PROCESSO 503/2024. ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DE VILA VIÇOSA - CALIPOFOLIÕES - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE/FESTA COM MÚSICA GRAVADA NA SOCIEDADE ARTÍSTICA CALIPOLENSE - VILA VIÇOSA DE 10/02/2024 A 11/02/2024 E DE 12/02/2024 A 13/02/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 433/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Recinto Improvisado à Associação de Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões, para realização da atividade festa com música gravada na Sociedade Artística Calipolense - Vila Viçosa de 10/02/2024 a 11 /02 /2024 e de 12/02/2024 a 13/02/2024 das 22h00 às 06h00, de acordo com requerimento, mediante vistoria ao local antes do evento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 319 /2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 433/2024 a



#
m

votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença Especial de Recinto Improvisado à Associação de Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões, para realização da atividade festa com música gravada na Sociedade Artística Calipolense - Vila Viçosa de 10/02/2024 a 11 /02/2024 e de 12/02/2024 a 13/02/2024 das 22h00 às 06h00, de acordo com requerimento, mediante vistoria ao local antes do evento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 319/2024.-----

19.PROCESSO 434/2024. ABATE DE MATERIAL OBSOLETO E DANIFICADO, IDENTIFICADO PELO SETOR DE INFORMÁTICA QUE CONSTA NA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 264/2024.-

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 322/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Enviar para abate material obsoleto e danificado identificado pelo Setor de Informático que consta na Proposta de Resolução n.º 264/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 322/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, enviar para abate material obsoleto e danificado identificado pelo Setor de Informático que consta na Proposta de Resolução n.º 264/2024.-----

20.PROCESSO 489/2024. MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO - DISPONIBILIDADE DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 353/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Solicitar alguns equipamentos informáticos ao Município de Montemor-o-Novo, face à Proposta de Resolução nº 306/2024, e aceitar a doação.-----

- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 353/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar alguns equipamentos informáticos ao Município de Montemor-o-Novo, face à Proposta de Resolução nº 306/2024, e aceitar a doação.-----

E) PONTOS.-----

21.PROCESSO 2001/2023.EMPRESTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 437/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 19) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Admitir as 4 Propostas apresentadas;-----

- Adjudicar à Proposta B - Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alentejo Central, CRL., com o valor global de 1.971.576,00€ (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e seis euros), tendo em conta o facto de o valor global ser o mais vantajoso, conforme é referido no relatório da Comissão.-----

- Conceder 10 dias úteis para audiência dos interessados.-----

O Vereador Vitor Mila solicitou esclarecimentos por ter vindo pela primeira vez o montante global no Relatório da Comissão, porque a sua dúvida reside no facto do valor da margem utilizável quando veio à Câmara Municipal era de 1.962.468,29 €, e da forma como está aqui apresentado excede a margem utilizável da Câmara Municipal.-----





O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança esclareceu que o valor máximo era de 1.962.468,29 €, que para contratualizar é 1.359.726,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e seis euros), porque o valor global é o que tem de ser pago nos vinte anos de empréstimo. Esclareceu ainda que esta era a proposta mais vantajosa para o Município era a da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alentejo Central, CRL., durante vinte anos, conforme documentos remetidos. -----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 437/2024 a votação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro, e da Vereadora Mónica Lobo, e com 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila, aprovar: -----

- Admitir as quatro Propostas apresentadas; -----
- Adjudicar à Proposta B - Caixa de Crédito Agrícola Mutuo do Alentejo Central, CRL., com o valor global de 1.971.576,00€ (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quinhentos e setenta e seis euros), tendo em conta o facto de o valor global ser o mais vantajoso, conforme é referido no relatório da Comissão. -----
- Conceder dez dias úteis para audiência dos interessados. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, propôs aprovar a referida deliberação tomada em minuta, para ter eficácia imediata, devido à sua urgência. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar em minuta a referida deliberação para eficácia imediata. -----

22.PROCESSO 1199/2023. "CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA FINANCIAMENTO, PELO SISTEMA DE LEASING, DA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS - AUTOCARROS DE PASSAGEIROS, POR LOTES". -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 436/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se





dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar, a Minuta de Contrato de Locação Financeira pelo sistema de Leasing para Aquisição de Duas Viaturas - Autocarros de Passageiros - Lote 1 - Autocarro de Passageiros de 55 lugares + 1 Lugar de motorista, + 1 lugar de tripulante, entre o Município de Vila Viçosa e a Caixa Geral de Depósitos S.A.;-----

- Aprovar, a Minuta de Contrato de Locação Financeira pelo sistema de Leasing, para Aquisição de Duas Viaturas - Autocarros de Passageiros - Lote 2 - Autocarro de Passageiros de 22 lugares + 1 Lugar de motorista, + 1 lugar de tripulante, entre o Município de Vila Viçosa e a Caixa Geral de Depósitos S.A.;-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura dos Contratos;-----

- Aprovar, o Compromisso Plurianual nos seguintes termos:-----

- **** - Ano N****-----

- Económica 030201 - 440,00 € \-----

- Económica 030305 - 7.219,79 € \-----

- Económica 070203 - 40.962,63 € **Total: 48.622,42€**-----

- **Ano N+1** \-----

- Económica 030201 - 120,00 € \-----

- Económica 030305 - 16.930,98 € \-----

- Económica 070203 - 127.106,24 € **Total: 144.157,22€**-----

- **Ano N+2** \-----

- Económica 030201 - 120,00 € \-----

- Económica 030305 - 9.517,71 € \-----

- Económica 070203 - 134.519,51 € **Total: 144.157,22 €**-----

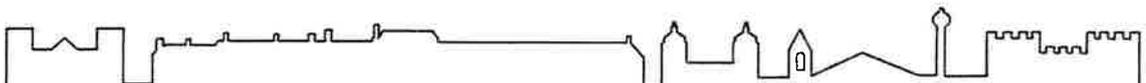
- **Ano N+3** \-----

- Económica 030201 - 80,00 € \-----

- Económica 030305 - 2.014,17 € \-----

- Económica 070203 - 94.010,65 € **Total: 96.104,82 €**-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 436/2024 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar, a Minuta de Contrato de Locação Financeira pelo Sistema de Leasing para Aquisição de Duas Viaturas - Autocarros de Passageiros - Lote 1 - Autocarro de Passageiros de 55 lugares + 1 Lugar de motorista, + 1 lugar de tripulante, entre o Município de Vila Viçosa e a Caixa Geral de Depósitos S.A.;-----
- Aprovar, a Minuta de Contrato de Locação Financeira pelo Sistema de Leasing, para Aquisição de Duas Viaturas - Autocarros de Passageiros - Lote 2 - Autocarro de Passageiros de 22 lugares + 1 Lugar de motorista, + 1 lugar de tripulante, entre o Município de Vila Viçosa e a Caixa Geral de Depósitos S.A.;-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura dos Contratos;-----
- Aprovar, o Compromisso Plurianual nos seguintes termos:-----
- **- Ano N**-----
- Económica 030201 - 440,00 € \-----
- Económica 030305 - 7.219,79 € \-----
- Económica 070203 - 40.962,63 € Total: 48.622,42€-----
- Ano N+1 \-----
- Económica 030201 - 120,00 € \-----
- Económica 030305 - 16.930,98 € \-----
- Económica 070203 - 127.106,24 € Total: 144.157,22€-----
- Ano N+2 \-----
- Económica 030201 - 120,00 € \-----
- Económica 030305 - 9.517,71 € \-----
- Económica 070203 - 134.519,51 € Total: 144.157,22 €-----
- Ano N+3 \-----
- Económica 030201 - 80,00 € \-----
- Económica 030305 - 2.014,17€ \-----
- Económica 070203 - 94.010,65 € Total: 96.104,82 €-----





23.PROCESSO 2518/2023. HABITAÇÃO SOCIAL - VALORES DE RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL DE VILA VIÇOSA E BENCATEL - RETIFICAÇÃO. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 248/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Retificar a comunicação enviada pelos serviços para deliberação na Reunião Ordinária de 27/12/2024, referente ao 29.º Ponto - Habitação Social - Valores de Rendadas de Habitação Social de Vila Viçosa e Bencatel:-----

- Onde se lê: " [REDACTED] Estrada do Alandroal n.º 60 - renda para 2024 - 165,55€".-----

- Deve-se ler: " [REDACTED] Estrada do Alandroal n.º 60 - renda para 2024 - 155,76€", de acordo com a Proposta de Resolução n.º 111/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 248/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, retificar a comunicação enviada pelos serviços para deliberação na Reunião Ordinária de 27/12/2024, referente ao 29.º Ponto - Habitação Social - Valores de Rendadas de Habitação Social de Vila Viçosa e Bencatel:-----

- Onde se lê: [REDACTED] Estrada do Alandroal n.º 60 - renda para 2024 - 165,55€".-----

- Deve-se ler: " [REDACTED] Estrada do Alandroal n.º 60 - renda para 2024 - 155,76€", de acordo com a Proposta de Resolução n.º 111/2024.-----

24.PROCESSO 979/2023. HABITAÇÃO SOCIAL - CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 CASAS DE HABITAÇÃO SOCIAL - APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO HABITACIONAL EM REGIME DE RENDA APOIADA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E [REDACTED] E [REDACTED] - APROVAÇÃO DO VALOR



**DAS RENDAS.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 303/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento que entrou nos serviços municipais uma reclamação que foi verificada/analizada pelo júri, e que por lapso não foi mencionada na Proposta de Resolução n.º 21/2024 de 04/01/2024, porquanto a mesma não apresentava fundamentos que possibilitassem a alteração da candidata [REDACTED], após a sua análise, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 250/2024;-----

- Aprovar o valor da renda referente a [REDACTED] de 144,86€ de [REDACTED] de 33,36€, de acordo com o cálculo efetuado pelo Setor de Ação Social e Saúde.-----

- Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento Habitacional em Regime de Renda Apoiada entre o Município de Vila Viçosa e [REDACTED];-----

- Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento Habitacional em Regime de Renda Apoiada entre o Município de Vila Viçosa e [REDACTED];-----

- Delegar poderes no Presidente para assinatura dos Contratos.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 303/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Tomar conhecimento que entrou nos serviços municipais uma reclamação que foi verificada/analizada pelo júri, e que por lapso não foi mencionada na Proposta de Resolução n.º 21/2024 de 04/01/2024, porquanto a mesma não apresentava fundamentos que possibilitassem a alteração da candidata [REDACTED], após a sua análise, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 250/2024;-----

- Aprovar o valor da renda referente a [REDACTED] de 144,86€ de [REDACTED] Rodrigo de 33,36€, de acordo com o cálculo efetuado pelo Setor de Ação Social e Saúde.-----

- Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento Habitacional em Regime de Renda





- Apoiada entre o Município de Vila Viçosa e [REDACTED];-----
- Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento Habitacional em Regime de Renda Apoiada entre o Município de Vila Viçosa e [REDACTED];-----
 - Delegar poderes no Presidente para assinatura dos Contratos.-----

25.PROCESSO 341/2024. SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: [REDACTED]

[REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 283/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 23) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a integração da seguinte aluna no 3.º Escalão do Subsídio da Ação Social Escolar:

[REDACTED]-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 283/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração da seguinte aluna no 3.º Escalão do Subsídio da Ação Social Escolar: [REDACTED]

26.PROCESSO 366/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 266/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 266/2024 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

27.PROCESSO 364/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 282/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 25) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 282/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

28.PROCESSO 510/2024. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR/QUIOSQUE, SITO NO CAMPO DA RESTAURAÇÃO, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 351/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 26) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para Cessão de Exploração de





Bar/Quiosque sito no Campo da Restauração.....

- A Comissão para efeito será constituída por: [REDACTED]

- Suplentes: [REDACTED]

- Preço Base – 250,00€.....

- Entrega de Propostas até dia 1 de fevereiro de 2024.....

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 351/2024 a votação.....

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:.....

- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para Cessão de Exploração de Bar/Quiosque sito no Campo da Restauração.....

- A Comissão para efeito será constituída por: [REDACTED]

- Suplentes: [REDACTED]

- Preço Base – 250,00€.....

- Entrega de Propostas até dia 1 de fevereiro de 2024.....

29.PROCESSO 280/2024. PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS – 2024......

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 360/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 27) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:.....

- Aprovar o Projeto Pedagógico e de Animação “Férias Divertidas” 2024;.....

- Aprovar o Cronograma de Atividades (horário) para as “pausas” entre semestres e a 4.ª feira da interrupção letiva do Carnaval;.....

- Aprovar a ficha de inscrição;.....

- Aprovar a Proposta de orçamento para os períodos em deliberação.....

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 360/2024 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Projeto Pedagógico e de Animação “Férias Divertidas” 2024;-----
- Aprovar o Cronograma de Atividades (horário) para as “pausas” entre semestres e a 4.ª feira da interrupção letiva do Carnaval;-----
- Aprovar a ficha de inscrição;-----
- Aprovar a Proposta de orçamento para os períodos em deliberação.-----

30.PROCESSO 514/2024. CONTRATO DE CONSÓRCIO STONE CAST - PEDRA COMO PILAR PARA O FUTURO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 344/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a intenção de integração do Município de Vila Viçosa no Consórcio Stone Cast, liderado pela Associação CECHAP da Candidatura que está a ser desenvolvida no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE para a Região do Alentejo.-----
- Aprovar o Contrato de Consórcio Stone Cast - Pedra como Pilar para o futuro.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura, da Carta de Conforto.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 344/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a intenção de integração do Município de Vila Viçosa no Consórcio Stone Cast, liderado pela Associação CECHAP da Candidatura que está a ser desenvolvida no âmbito das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE para a Região do Alentejo.-----
- Aprovar o Contrato de Consórcio Stone Cast - Pedra como Pilar para o futuro.-----
- Delegar poderes no Presidente para assinatura, da Carta de Conforto.-----





31.PROCESSO 179/2024. PARCERIA PARA O PROJETO “VILA JOVEM 360º” A CANDIDATAR À LINHA DE FINANCIAMENTO “PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL” DA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL 2030.-----

Na sequência da receção do e-mail da Fundação UNITATE relativamente ao pedido de parceria para o Projeto “Vila Jovem 360º” a candidatar à linha de financiamento “Parcerias para a Inovação Social” da Portugal Inovação Social 2030, onde propõem que o Município de Vila Viçosa possa assumir o papel de “Investidor Social”.-----

Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 368/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 29) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- A intenção de aderir como Investidor Social ao Projeto “Vila Jovem 360.º”.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que no seu entender o que a Fundação UNITATE estava a solicitar era um investidor social, que é o que se pretende com este neste tipo de candidaturas. Para além de serem projetos inovadores na área, estão a pretender um investidor social, que neste caso é a Câmara Municipal, com um montante de 20.000,00€ (vinte mil euros), que aquando for aceite terá que estar devidamente cabimentado.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu, que o valor a cabimentar poderia ser outro, porque neste momento está a propor-se uma intenção.-----

A Vereadora Anabela Consolado respondeu que a carta de investidor referia o montante de 20.000,00€ (vinte mil euros).-----

O Vereador Vitor Mila questionou quantos utentes se previa apoiar no nosso Concelho.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que não sabia precisar o número no nosso Concelho, mas a ideia é apoiar até 250 (duzentos e cinquenta) jovens.-----

A Vereadora Mónica Lobo referiu que o apoio aos cerca de 250 (duzentos e cinquenta) jovens, fazia sentido porque neste momento não se falava só da problemática das necessidades educativas especiais, mas também de outras problemáticas como a depressão, como a ansiedade, e se forem todas identificadas poderão ser trabalhadas em termos destas





novas tecnologias que realmente aqui são frisadas no Relatório, porque não se trata só de necessidades educativas especiais, mas sim na área da saúde mental, que para além de ser uma área que é “pouco tratada” é uma área muito abrangente.-----

O Vereador Vitor Mila concordou com a Vereadora Mónica Lobo, no entanto só gostaria de saber a realidade, porque para uma candidatura desta natureza terá de ter havido um estudo, pelo que gostaria de saber o número da realidade do nosso Concelho, porque a Fundação UNITATE irá fazer este “serviço” o mesmo que faz com os outros todos, e os outros todos, não são exclusivamente só do nosso Concelho, ou seja poderá haver outro investidor e a Câmara Municipal de Vila Viçosa pode não ser a única.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que essa questão não tinha sido colocada, e por isso que neste momento se está a propor a intenção.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que efetivamente a Fundação UNITATE tem um projeto que está relacionado com a deficiência, e julga que está a fazer um bom trabalho, e talvez o investimento que foi feito para dar resposta a essas pessoas no Concelho não está a ser rentabilizada, e através deste projeto com jovens com idades entre os seis e dezoito anos, de certeza que Vila Viçosa, terá mais de que 250 pessoas. O objetivo deles é atingir os 250 jovens, ou seja será a sua meta/alvo. Julga que é uma forma de rentabilizar todo o investimento que foi feito na sala e em outros equipamentos que está a ser utilizado em crianças e jovens com deficiência, e que podem ao mesmo tempo somando uma equipa técnica, tanto que o investimento em equipamento que é muito curto, pois é muito mais em recursos humanos, ao mesmo tempo conseguir dar resposta a outro público-alvo.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que a questão da sala por exemplo, existiam já vários alunos na escola identificados que necessitam da sala, não estão a receber apoio porque é muito dispendioso, preferia que os alunos de Vila Viçosa tivessem uma sala em Vila Viçosa do que deslocá-los para o Alandroal, para Estremoz ou para Redondo.-----

A Vereadora Mónica Lobo acrescentou que já se encontravam várias problemáticas identificadas.-----





A Vereadora Anabela Consolado pensa tal como a Vereadora Mónica Lobo, que a saúde mental é algo que a preocupa muito e julga que há cada vez mais olhar para ela de uma forma séria e rigorosa, porque por vezes surgem surpresas em situações que nos fazem que pensar, e o montante de 20.000,00€ (vinte mil euros) não lhe causa estranheza em dois anos num leque de jovens que vai desde os seis aos dezoito anos, e que cada vez mais as questões são levantadas e por vezes por falta de acompanhamento não são identificadas, e parece-lhe melhor quando olha para o investimento e não o vê como investimento físico, mas numa equipa em recursos humanos.-----

A Vereadora Mónica Lobo terminou por dizer que este projeto também serviria para educar a própria comunidade para a problemática da saúde mental, porque muitas pessoas não sofrem não só de depressões até de idade de jardim-de-infância, que já existem casos desses, e efetivamente ninguém olha ou ninguém está a cuidar, porque neste momento a equipa de pedopsiquiatria, como a Vereadora Anabela Consolado tem conhecimento, não está presente e não consegue dar resposta.-----

A Vereadora Anabela Consolado acrescentou que conhecendo a área de abrangência da Fundação UNITATE, também terá que se ter em atenção o que o Vereador Vitor Mila questionou, porque não vá a Câmara Municipal de Vila Viçosa financiar este investimento para depois dar resposta a outros Concelhos.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 368/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, manifestar a intenção de aderir como Investidor Social ao Projeto "Vila Jovem 360.º".-----

32.PROCESSO 526/2024. MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - 2023 E DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – 2023.-----

Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 354/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 30) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31-12-2023.-----

- Aprovar a Demonstração dos Fluxos de Caixa, de 31-12-2023.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 354/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, de 31-12-2023 e aprovar a Demonstração dos Fluxos de Caixa, de 31-12-2023.-----

33.PROCESSO 476/2024. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1-2024.-----

Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 355/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 31) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2024;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 355/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 1 do ano 2024;-----

- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

34.PROCESSO 427/2024. DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.-----

Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 357/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 32) na qual se propõe que a





Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos Pagamentos em Atraso em 31/12/2023;-----

- Tomar conhecimento dos Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2023;-----

- Tomar conhecimento da Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2023;-----

- Enviar para a Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 357/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Tomar conhecimento dos Pagamentos em Atraso em 31/12/2023;-----

- Tomar conhecimento dos Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2023;-----

- Tomar conhecimento da Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2023;-----

- Enviar para a Assembleia Municipal.-----

35.PROCESSO 478/2024. DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.-----

Face ao exposto, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 352/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 33) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

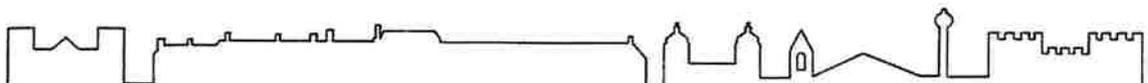
- Tomar conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023. -----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 352/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Tomar conhecimento da Declaração/Relação Agregada dos Recebimentos em atraso





existentes em 31/12/2023. -----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do Artigo 6.º, do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor, foi dada a voz ao Público presente na sala, registando-se a inscrição do Município o [REDACTED]

O Senhor [REDACTED] referiu que a sua intervenção vinha na sequência da instalação dos contentores subterrâneos na Rua do Convento junto à sua casa, que devido à sua proximidade mexeu nas fundações da sua casa, e foram retiradas diversas pedras que estavam a sustentar o prédio. Tem como testemunhos os funcionários do Município que estavam presentes a fazer aquela obra, e como tal, queria que fosse repostas nas fundações uma estrutura devidamente calculada para que não pusesse em risco a estabilidade do prédio, porque toda a gente sabe perfeitamente que houve mexidas nas fundações do seu prédio e que mexeu com a sua estabilidade. Gostaria de saber a opinião e uma resposta breve por parte do Município para resolver o caso desta situação. O Senhor [REDACTED] teve conhecimento antes de terminarem a obra e o senhor [REDACTED] também teve conhecimento que tinham mexido na estrutura do prédio, porque é muito grave aquilo que aconteceu. A estrutura do prédio são as fundações, e ao mexerem nisto, mexe com toda a estrutura. Antigamente naquele local, estavam os postes de distribuição de eletricidade para São Romão, Pardais e Bencatel e esperou cinco anos que fossem retirados. Quando foram retirados os postes mexeu a terra toda, e então teve de ir à procura de terra virgem para colocar no fundo e na lateral para construir o prédio, por isso é que houve alargamento dessa estrutura, porque não foi por acaso que se fez, por isso talvez o Presidente da Câmara não tivesse conhecimento que existiram aqueles postes, mas o Senhor Arquiteto sabe perfeitamente que existiram ali os postes elétricos. Também é possível contactar a empresa que foi lá fazer essas infraestruturas, para dar algum esclarecimento e também foi alugada uma máquina de grande porte e dois tratores. Foi uma estrutura altamente dispendiosa. Não tem fotografias só tem como testemunhas as pessoas que





trabalharam lá e outras testemunhas/pessoas que sabem perfeitamente como foi feita esta estrutura, que com ela hoje está vivo felizmente. Tem o pedreiro, tem a empresa, e tem algumas pessoas que conhece e que conseguem vir aqui declarar aquilo que está ali a dizer, porque não está a dizer mentiras, porque só quer a sua segurança e a sua segurança das pessoas que residem no prédio em questão. Solicitou cópia da Ata.-----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria ver junto dos Serviços a questão colocada e solicitar um relatório da obra em questão. As ilhas estão situadas a dois metros da casa. A obra foi acompanhada e fotografada pelo Serviços. Quanto às Atas das Reuniões, elas são públicas e estão disponíveis para consulta no site do Município após a sua aprovação.-----

A Vereadora Anabela Consolado quando fez a sua intervenção não tinha conhecimento o que tinha acontecido ao prédio do municípe, apenas foi pela questão se seria possível colocar os contentores mais perto da margem do passeio, no entanto agradeceu a sua intervenção.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021,





de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

